

## **EB 2,3 DE ANGRA DO HEROÍSMO**

**Aviso n.º 408/2004 de 27 de Abril de 2004**

### ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente, com referência a 31.12.2003.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da data da publicação deste aviso.

19 de Março de 2004. - O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Amador Lopes Mateus*.